

Boletim de Serviço

Suplementar 3

Nº 22

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

SUPLEMENTAR 3

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

09 DE DEZEMBRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 22 Suplementar 3 (dezembro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 22

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Portaria MCTI nº 1.229, de 05 de dezembro de 2022 7

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Abono de Permanência – Alexandre Pereira 8

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Miriam Aparecida 9

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 10

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.614, de 06 de dezembro de 2022 11

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.624, de 07 de dezembro de 2022 13

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.625, de 07 de dezembro de 2022 14

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.626, de 07 de dezembro de 2022 16

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 52, de 07 de dezembro de 2022 18

Portaria IBICT nº 53, de 08 de dezembro de 2022 19

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 65, de 06 de dezembro de 2022 20

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

PORTARIA MCTI Nº 1.229, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01245.020423/2022-50, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora JANAÍNA DE OLIVEIRA REZENDE SILVA, matrícula **701**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada no Gabinete da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - GSPEF/SEPEF, deste Ministério, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir da publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 06/12/2022, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Referência: Processo nº 01201.000520/2021-51

Interessado: ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER

Assunto: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER, matrícula SIAPE nº **637**, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, mas atualmente lotado no Instituto Nacional do Semiárido - INSA, a contar de 07 de dezembro de 2020, com fundamento no Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no Artigo 4º, § 6º, inciso II, com os proventos calculados pelo inciso I, § 2º, Artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP, 06/12/2022.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/12/2022, às 10:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessada:** MIRIAM APARECIDA DE PAULA**Processo:** 01245.004810/2022-49**Matrícula:** 1224441**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, **MIRIAM APARECIDA DE PAULA, CPF: ***.357.938-**, a partir 31 de março de 2022, cuja data se refere ao dia em que o requerimento foi entregue no Protocolo deste Ministério, com efeito financeiro retroativo a 20 de março de 2018, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.**

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/11/2022, às 13:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...080	MARIA RUTH MARQUES ROCHA	07/11/2022	MARCELO JOSE MATTOS MARQUES	01240.000758/2022-00	08/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...452	PAULO MAGNO TEODORO	11/10/2022	JANAINA BORONI TEODORO	01245.021435/2022-00	08/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...126	MARGARIDA MARIA DANTAS LAHMANN	15/11/2022	MARIA ANGELA DANTAS LAHMANN	01245.021239/2022-27	08/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 08 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/12/2022, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.614, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2021, Processo Administrativo nº 01245.008248/2021-41, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ : 22.797.545/0001-03, cujo objeto é aquisição de 40 (quarenta) desktops compactos de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI/SEXEC/DAD/CGRL nº 6373, de 26 de setembro de 2022 (SEI nº [10456992](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 30 de setembro de 2022 (SEI nº [10473761](#)).

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 24 de novembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 06/12/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI Nº 6.624, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Indicar o responsável pela contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.021077/2022-27:

I) Juliano Borges de Freitas- Matrícula SIAPE: 1693427, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial.

Art. 2º - O servidor indicado deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A indicação é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 07/12/2022, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.625, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº **01245.021077/2022-27**, a ser celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para o edifício sede localizado no Bloco E da Esplanada dos Ministérios, Bloco A da Esplanada dos Ministérios e prédios do SPO, bem como a edificação da 507 Norte, localizados em Brasília/DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: *****.329.301-****

Matrícula no SIAPE: **666*****

Lotação: **Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE**

Substituto: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: *****.346.570-****

Matrícula no SIAPE: **170******

Lotação: **Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **EDE CARLOS GONÇALVES MENDES**

CPF: *****.976.241-****

Matrícula no SIAPE: **153******

Lotação: **Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT**

Substituto(a): **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: *****.388.201-****

Matrícula no SIAPE: **153******

Lotação: **Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE**

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:Titular: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 170****

Lotação: **Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT**Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: ***.329.301-**

Matrícula no SIAPE: 666***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 07/12/2022, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.626, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2022, Processo Administrativo nº01245.008053/2022-82, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa One Elevadores DF Ltda.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2022, Processo Administrativo nº01245.008053/2022-82, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa One Elevadores DF Ltda., CNPJ: 02.633.335/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra para 03 elevadores da marca ThyssenKrupp para o edifício deste ministério localizado na SEPN Quadra 507, Lote 2, Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 1705***

Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

Substituto: **EDE CARLOS GONÇALVES MENDES**

CPF: ***.976.241-**

Matrícula no SIAPE: 1536***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:Titular: **EDE CARLOS GONÇALVES MENDES**

CPF: ***.976.241-**

Matrícula no SIAPE: 1536***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

Substituto(a): **ALINE FORTES KAUER**

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 1705***

Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 07/12/2022, às 22:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 52, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ramón Martins Sodoma da Fonseca, matrícula SIAPE 2450885 e Daniela Abraham Pinto da Cunha, matrícula SIAPE 1320455, para atuarem respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 5.226/2022, Processo SEI nº 01302.000226/2022-92, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/IBICT e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.198.254/0001-17, referente a contratação de licença de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, a ser executado conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 07/12/2022, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 53, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Reginaldo Araújo Silva, matrícula SIAPE 0673437 e Alexandre Alves da Silva, matrícula SIAPE 0673450, para atuarem respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 5.129/2022, Processo SEI nº 01302.000129/2022-08, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/IBICT e a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.609.718/0001-21, referente a contratação de empresa de engenharia, para reforma do 3º andar e das instalações sanitárias do IBICT, com fornecimento de mão de obra e material, incluindo os serviços de demolição, recuperação e instalações, a ser executado conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 08/12/2022, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 65, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de servidores nas Unidades Setoriais do INSA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar servidores e empregados públicos, que exercem suas atividades no INSA, nos setores da Estrutura Organizacional de funcionamento interno.

Art. 2º Núcleo Estratégico do INSA – NEI:

- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: ****851;
- Mônica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091014-**, SIAPE: ****974;
- Inesca Cristina Malaquias Pereira, CPF: ***.433154-**, SIAPE: ****112;

Art. 3º SETOR DE PESQUISA

a) pesquisa:

- Aldrin Martin Pérez Marin, CPF: ***.809.646-**, SIAPE: ****411;
- Alexandre Pereira de Bakker, CPF: ***.056.224-**, SIAPE: ***798;
- Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: ***.754.484-**, SIAPE: ****850;
- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: ****851;
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: ****298;
- Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF:***.859.204-**, SIAPE: ****651;
- Jucilene Silva Araújo, CPF: ***.858.544-**, SIAPE: ****816;
- Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: ****446;
- Marcelo José Gama da Silva, CPF:***. 457.174-**, SIAPE: ****914;
- Maristela de Fátima Simplicio de Santana, CPF: ***.216.004-**, SIAPE: ****402;
- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-**, , SIAPE: ****974;
- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:****162;
- Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:***.785.924-**, SIAPE: ***417;

- Rodrigo Soares Barreto, CPF: ***.750.054-**, SIAPE: ****465.

b) laboratórios:

- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;

- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: 1697298.

- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-**, SIAPE: 1800974;

c) viveiro e produção de mudas:

- Jucilene Silva Araújo, CPF: ***.858.544-**, SIAPE: ****816.

- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: ****298;

d) produção animal:

- Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: ***.754.484-**, SIAPE: 1707850;

- Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF:***.859.204-**, SIAPE: 2278651;

- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:1704162.

e) escritório de projetos – PMO:

- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: ****851;

- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: ****298.

- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-** , SIAPE: ****974;

f) escritório de Propriedade Intelectual – EPI.

- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: ****851;

- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: ****298.

- Giuseppe Roncali de Meneses Paiva , CPF: ***.503.254-**, SIAPE: ****071;

- Marcelo José Gama da Silva, CPF: ***.457.174-** , SIAPE: ****914;

-Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-** , SIAPE: ****974;

Art. 4º. SETOR ADMINISTRATIVO

a) orçamento e finanças:

- Giuseppe Roncali de Meneses Paiva , CPF: ***.503.254-**, SIAPE: ****071;

- Izidoro Pereira da Silva Junior, CPF: ***.818.451-**, SIAPE: ****862;

b) contratos e convênios:

- Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: ****786;

- Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: ****964;

c) gestão de pessoas:

- Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: ****077;

- Maria do Carmo Freire Soares , CPF: ***.726.754-**, SIAPE: ****585;

d) compras e licitações:

- Maria Amazile Vieira Barbosa, CPF: ***.761.324-**, SIAPE: ****440;
- Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: ****389.

e) tecnologia da informação:

- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: ****269;
- Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: ****389.

f) infraestrutura:

- Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: ****650;
- Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: ****077;
- Renato Avelino da Cunha, CPF: ***.099.684-**, SIAPE: ****562;

g) patrimônio, biblioteca e almoxarifado:

- Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: ****650
- Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: ****964;
- Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: ****556;

h) assessoria de comunicação:

- Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, CPF: ***.588.224-**, SIAPE: ****826;
- Maria Amazile Vieira Barbosa, CPF: ***.761.324-**, SIAPE: ****440;
- Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: ****077;

i) serviço administrativo de apoio a pesquisa:

- Rodrigo Soares Barreto, CPF: ***.750.054-**, SIAPE: ****465.
- Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: ****446.

Art.5º As atribuições e funções a serem desempenhadas nos setores constam na PO 73 INSA/2021.

Art. 6º- Fica revogada a portaria INSA no. 42/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14 Suplementar de 05 de Agosto de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMANNUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 06/12/2022, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

